



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. FÁBIO DA SILVA FREIRE o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 04 de setembro de 2019.


ZÉ PRETO
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Tribunal Regional de Administração



CRA-ES Nº 24690

Data do Registro

27/04/2016

1ª
VIA

FREIRE DA SILVA FREIRE

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO NACIONAL - CEN Nº 6.206/75